

situação ocorrida, deverá ser dirigida para o setor de recursos humanos da secretaria municipal de Administração.

Art.9º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 02 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA:

Prorroga o recesso funcional nas repartições públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes, DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o recesso funcional nas repartições públicas municipais, até o período de 14 de janeiro de 2025, retornando normalmente as atividades no dia 15 de janeiro de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º Fica assegurado a integral preservação e funcionalidade dos serviços essenciais e emergenciais especificados e demais, preservando-se os serviços considerados essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 02 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 028/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e

fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SILVIA BARROS DA MOTTA DE CARVALHO, portadora de RG Nº 000001105892-7 SSP/MA e CPF Nº 65249550304, para ocupar o cargo de CHEFE DE GABINETE do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025. Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Data: 2025.01.06 18:57:32 -03'00'

